

## **PORTARIA Nº 271/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012,

**CONSIDERANDO** a Orientação Administrativa nº 004/2014, da Procuradoria Municipal;

**CONSIDERANDO** a autonomia municipal garantida pela constituição Federal, conforme disposto em seu artigo 18;

**CONSIDERANDO** que a autonomia municipal possui a tríple capacidade de autogoverno, autoadministração e auto-organização;

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, Parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 068/2015 – Estatuto dos Servidores Municipais, que diz: *“é vedado acometer aos servidores funções diversas das previstas em lei para o cargo público que exerce, salvo as funções gratificadas e outras funções dispostas em lei.”*;

**CONSIDERANDO** que a servidora Idete Ana Bordin, exerce função diversa do seu cargo, sendo, devido ao número reduzido de servidores junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a única servidora cadastrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para atender a Agência do Trabalhador, que abrange entre outras atividades o atendimento ao Programa de Seguro Desemprego;

**CONSIDERANDO** que a servidora Idete Ana Bordin também está designada para atender junto à Junta do Serviço Militar, quando da ausência de seu titular, para entrega de documento de Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira de Identidade;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Servidora **Idete Ana Bordin**, matrícula nº 629-8, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, para responder pela Divisão de Cursos Profissionalizantes, recebendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 02 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**André Luis Budine**  
Secretário de Ind. Com. e Turismo